

## PORTARIA Nº 190/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE:**

I – Revogar a Licença Sem Vencimento conforme Portaria nº 175/2024 do servidor **JOSÉ BARROS DE VASCONCELOS JÚNIOR**, Guarda Civil Municipal, portador da cédula de identidade nº 9650235 SDS-PE e inscrito no CPF nº 704.380.354-37.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2024.

Orlando José da Silva - PREFEATO –

Prefeito
775,210,134-68